



Fundação AMAZONPREV

AMAZONPREV – Ministério Público
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Data-Base: 31/12/2019 Ano-Base: 2020



Índice

1. Introdução.....	02
2. Participantes e Beneficiários.....	02
3. Data Base dos Dados e da Avaliação.....	03
4. Estatísticas da Massa.....	05
5. Elenco dos Benefícios Propostos.....	20
6. Descrição e Cálculo dos Benefícios do Plano.....	21
7. Premissas Adotadas na Avaliação.....	26
8. Bases Financeiras e Biométricas.....	27
9. Dados Financeiros Adicionais.....	29
10. Financiamento com Segregação de Massas.....	30
11. Custos do Fundo Previdenciário - FPREV.....	31
12. Custos do Fundo Financeiro - FFIN.....	34
13. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	36
14. Parecer Atuarial.....	43

Anexos

I. Rentabilidade do FPREV – Meta Atuarial

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção da **Fundação Amazonprev**, destinado aos servidores vinculados ao Ministério Público, em consonância com a Constituição Federal de 1988, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Esta avaliação contempla as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ocorridas com a adoção dos dispositivos das Emendas Constitucionais número 20, 41, 47 e 70. Considera também as Leis Complementares Estaduais 30/2001, 93/2011, 157/2015, 168/2016, 169/2016, 181/2017, 182/2017, 192/2018 e 201/2019 que regulamentam o Regime Próprio de Previdência Social do Amazonas.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e saldo financeiro posicionados em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram descritas ao longo desta.

2. PARTICIPANTES E BENEFICIÁRIOS

2.1. Quanto à Instituidora, foi considerado:

- Ministério Público do Estado do Amazonas;

2.2. Quanto aos Participantes:

- Os servidores titulares de cargo efetivo do Estado acima descrito;

2.3. Quanto aos Beneficiários:

- Os aposentados e pensionistas dos Participantes.

3. DATA BASE DOS DADOS E DA AVALIAÇÃO

Os dados cadastrais de ativos, aposentados e pensionistas do Ministério Público do Estado do Amazonas, fornecidos pela **Fundação Amazonprev**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2019.

Os dados foram testados quanto à sua consistência, conforme os parâmetros mínimos e máximos descritos abaixo:

Ativos:

- ✓ Idade atual maior que 75 anos ou menor que 18 anos;
- ✓ Idade de Admissão no Estado menor que 18 anos;
- ✓ Tempo de serviço atual maior que 35 anos para homens e maior que 30 para mulheres;
- ✓ Remuneração de contribuição maior que o teto de R\$33.763,00 ou menor que o salário mínimo de R\$998,00;
- ✓ Data de nascimento, data de admissão, sexo, tipo de atividade ou fundo do ativo, com informação nula ou em branco.

Aposentados e Pensionistas:

- ✓ Idade máxima de 100 anos e mínima de 14 anos para pensionistas, 18 anos para aposentados por invalidez e 45 anos para os demais aposentados;
- ✓ Remuneração de contribuição maior que o teto de R\$33.763,00 ou menor que o salário mínimo de R\$998,00;
- ✓ Data de nascimento, data de início de benefício, sexo, tipo de benefício ou fundo do inativo, com informação nula ou em branco.

De acordo com os critérios de crítica de dados descritos acima, não foram identificadas inconsistências na base de dados fornecidos para a elaboração dos cálculos atuariais.

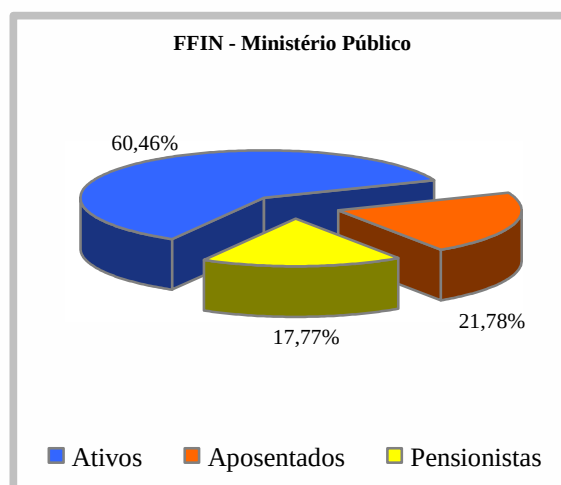
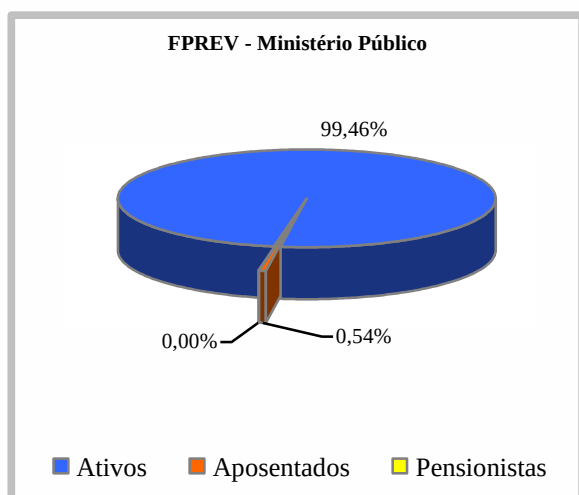
4. ESTATÍSTICAS DA MASSA

4.1. Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Ministério Público:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
FPREV – Previdenciário	368	2	0	370
FFIN – Financeiro	211	76	62	349
Total	579	78	62	719

Gráfico I – *Servidores do Ministério Público por Categoria:*



4.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Ministério Público – Global:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	338	241	579
Idade Média	43,2	44,1	43,6
Tempo de INSS Anterior(*)	2,5	2,3	2,4
Tempo de Serviço Público	12,1	14,3	13,0
Tempo de Serviço Total	14,6	16,5	15,4
Diferimento Médio(**)	20,0	14,1	17,5
Remuneração Média (R\$)	16.396,90	18.157,23	17.129,61

4.3. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Ministério Público – FPREV:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	225	143	368
Idade Média	39,7	37,8	39,0
Tempo de INSS Anterior(*)	2,6	2,3	2,5
Tempo de Serviço Público	8,1	7,6	7,9
Tempo de Serviço Total	10,7	9,9	10,4
Diferimento Médio(**)	23,8	20,2	22,4
Remuneração Média (R\$)	13.505,14	14.407,70	13.855,86

4.4. Médias Gerais dos Servidores Ativos do Ministério Público – FFIN:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	113	98	211
Idade Média	50,3	53,3	51,7
Tempo de INSS Anterior(*)	2,3	2,2	2,3
Tempo de Serviço Público	20,2	24,0	22,0
Tempo de Serviço Total	22,5	26,2	24,2
Diferimento Médio(**)	12,5	5,1	9,1
Remuneração Média (R\$)	22.154,84	23.628,49	22.839,28

(*) Este tempo foi estimado para os servidores que não tem cadastro de empregos anterior informado

(**) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Servidores Ativos do Ministério Público por Fundo:

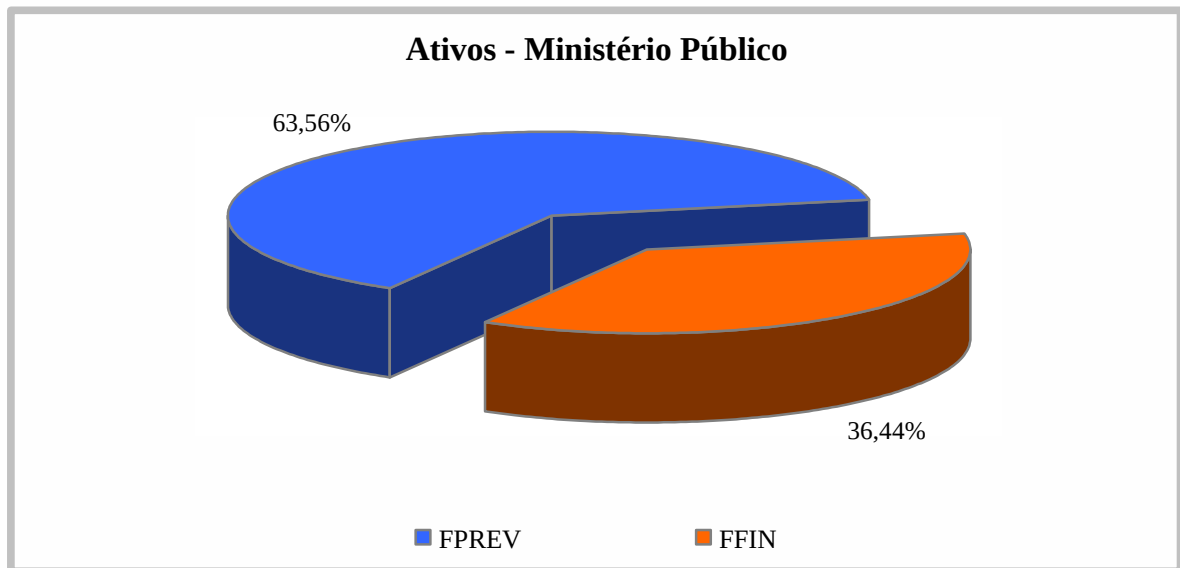


Gráfico III – Servidores Ativos do Ministério Público por Sexo e Fundo:

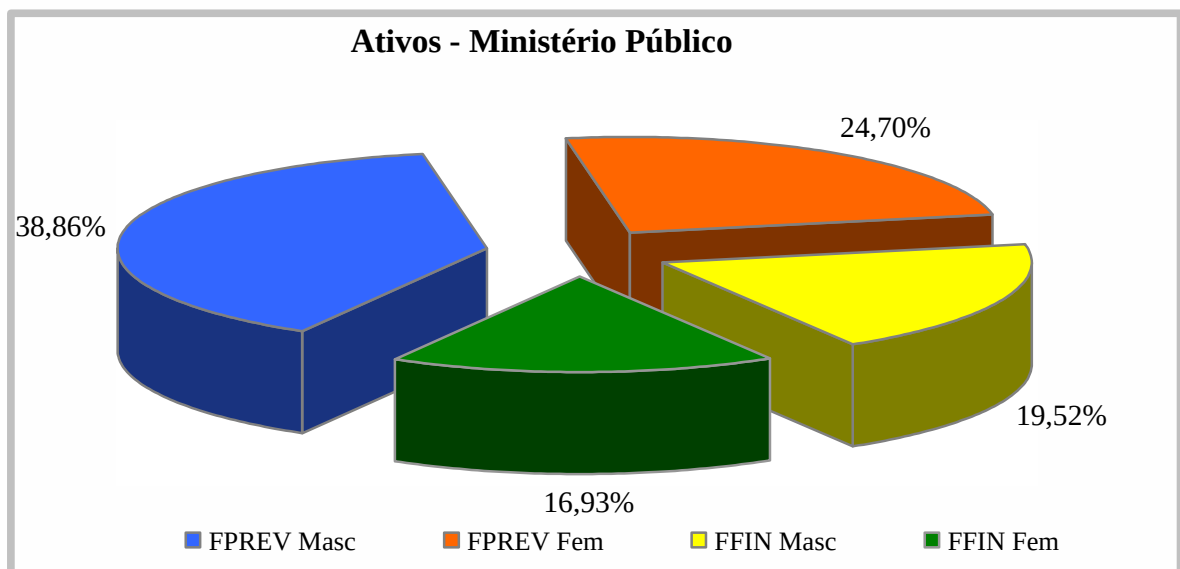


Gráfico IV – Servidores Ativos do Ministério Público por Fundo e Sexo:

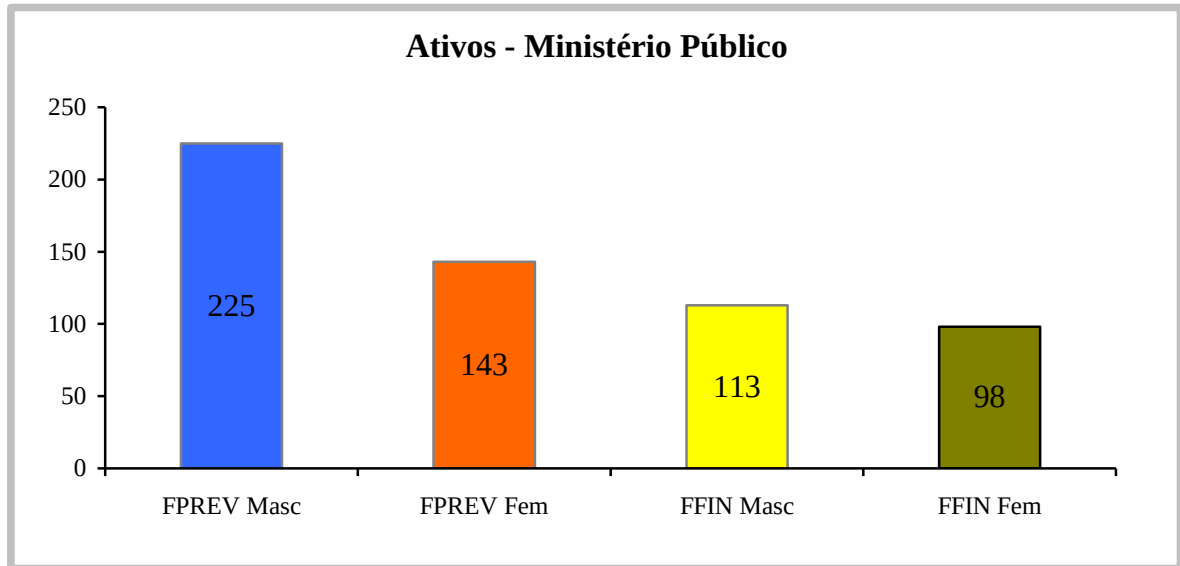


Gráfico V – Aposentados do Ministério Público por Fundo:

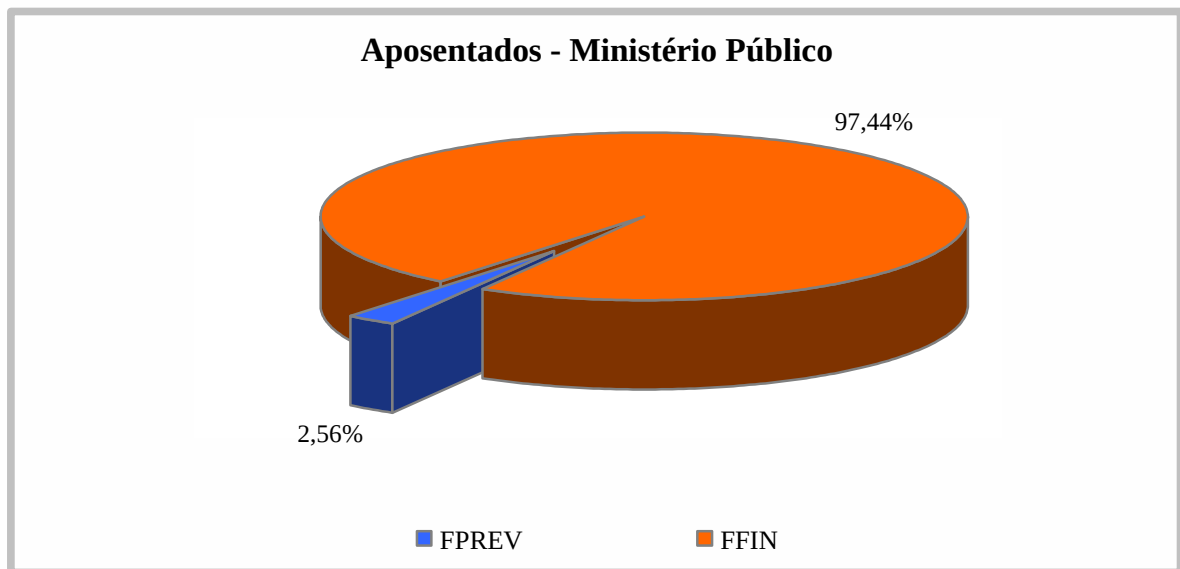


Gráfico VI – Aposentados do Ministério Público por Fundo e Sexo:

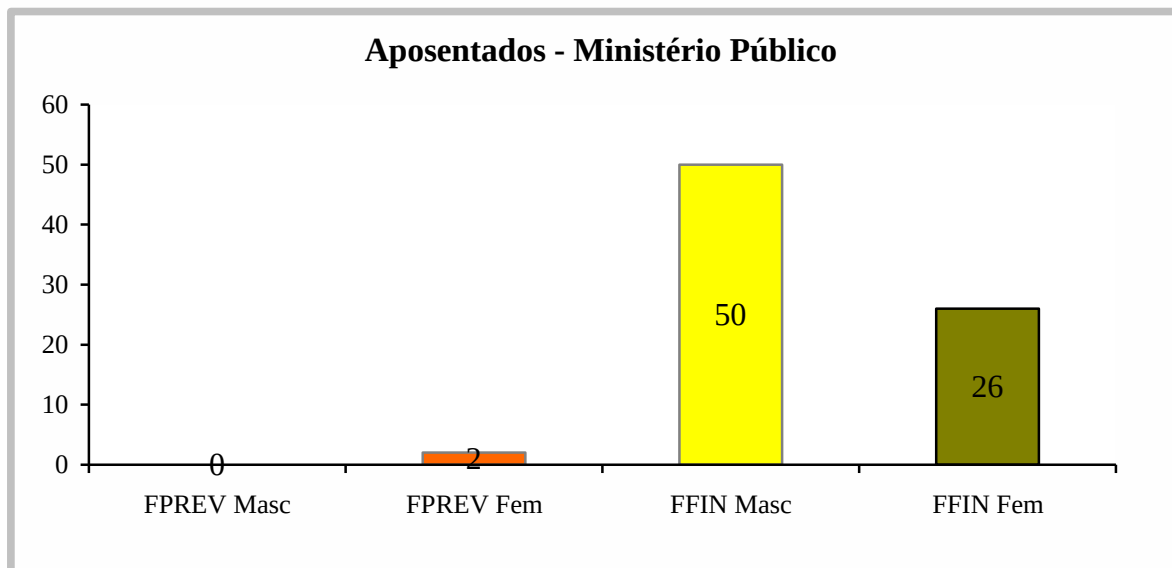
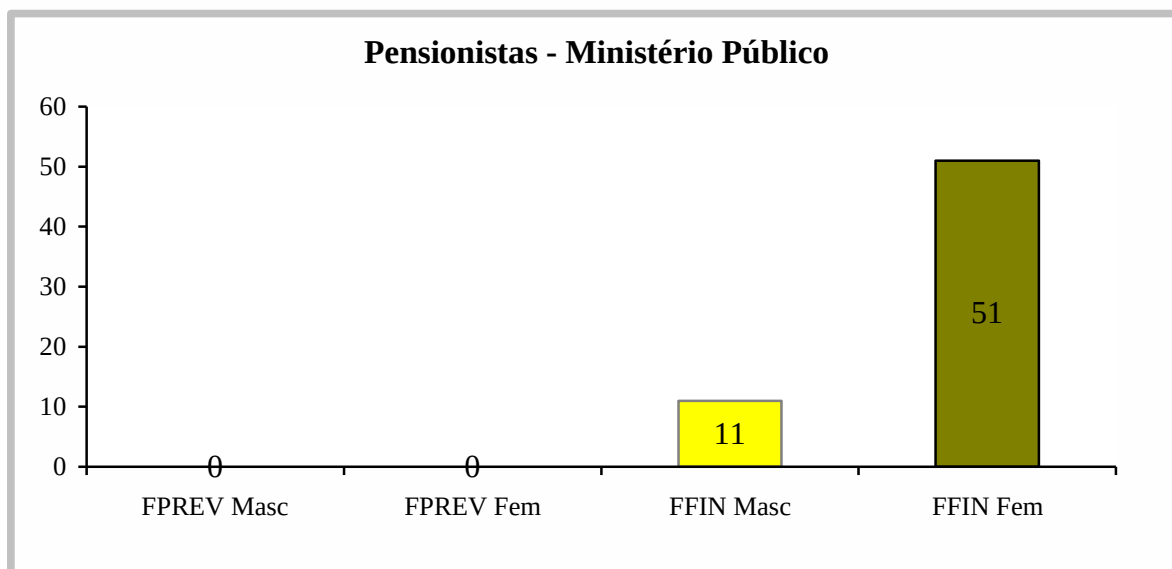


Gráfico VII – Pensionistas do Ministério Público por Fundo e Sexo:



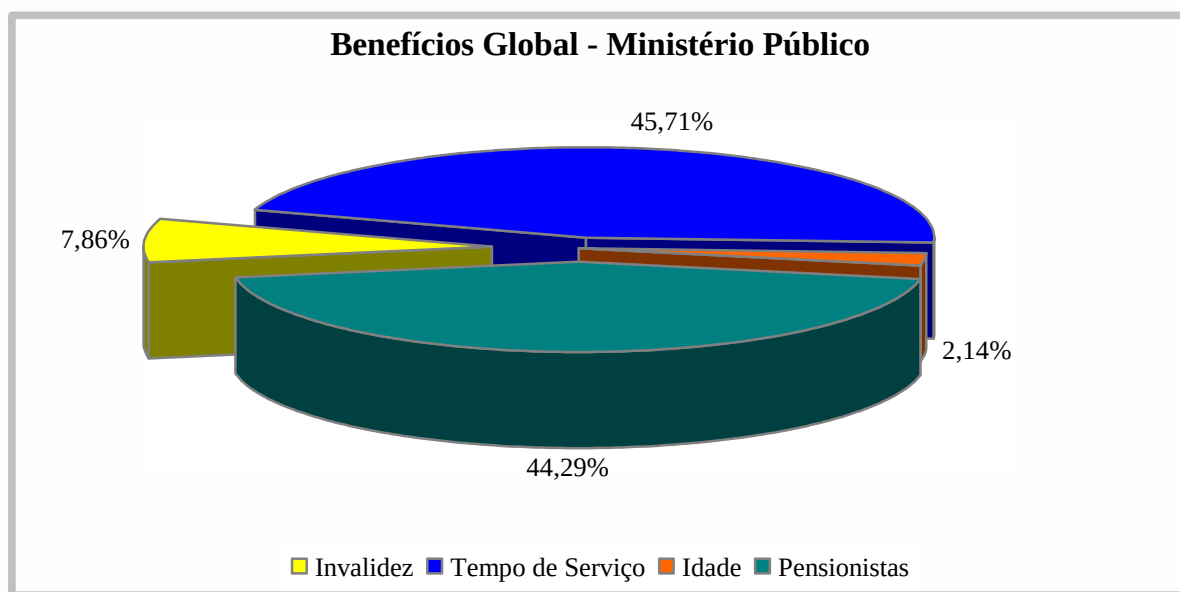
4.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Ministério Público – Global:

Data-Base: 31/12/2019

Benefícios	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº Servidores	3	8	11
	Idade Média	66,0	55,8	58,5
	Benef. Médio (R\$)	27.614,85	20.422,52	22.384,06
Tempo de Contribuição	Nº. Servidores	44	20	64
	Idade Média	75,1	71,1	73,8
	Benef. Médio (R\$)	37.373,70	25.633,74	33.704,96
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	3	0	3
	Idade Média	69,7	0,0	69,7
	Benef. Médio (R\$)	31.761,26	0,00	31.761,26
Pensionistas	Nº. Beneficiários	11	51	62
	Idade Média	54,6	66,2	64,1
	Benef. Médio (R\$)	14.367,35	31.418,85	28.393,59
Total Geral	Nº. Servidores	61	79	140
	Idade Média	70,7	66,4	68,2
	Benef. Médio (R\$)	32.469,05	28.840,71	30.421,63

(*) Número de Instituidores = 50

Gráfico VIII – Benefícios do Ministério Público por Tipo – Global:

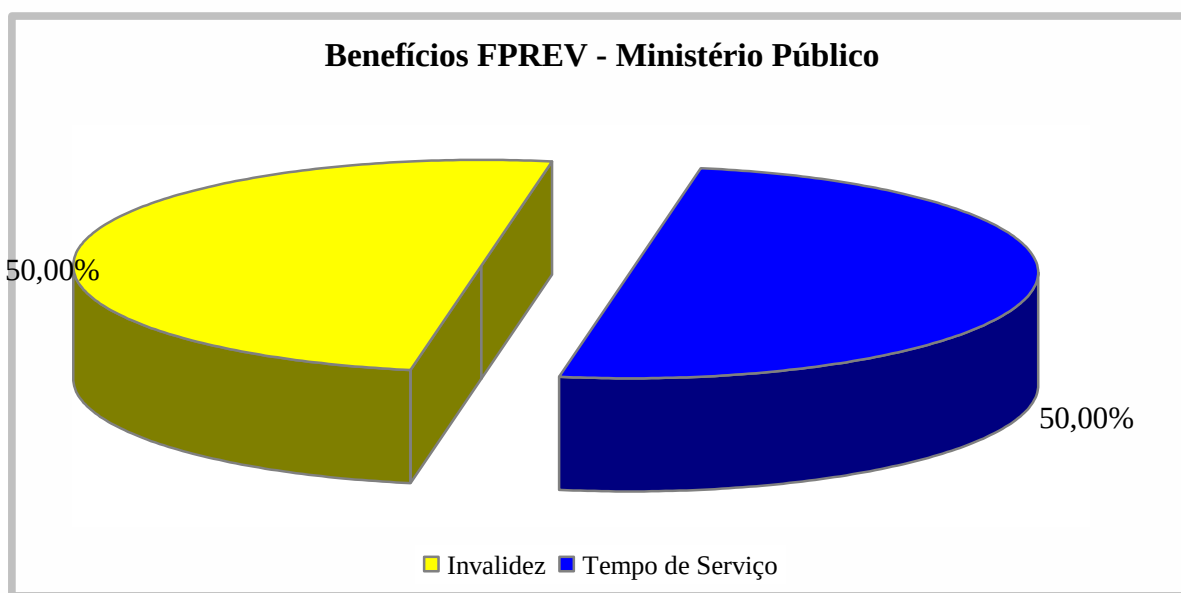


4.6. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Ministério Público – FPREV:

Data-Base: 31/12/2019

Benefícios	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº Servidores	0	1	1
	Idade Média	0,0	38,0	38,0
	Benef. Médio (R\$)	0,00	9.606,74	9.606,74
Tempo de Contribuição	Nº. Servidores	0	1	1
	Idade Média	0,0	81,0	81,0
	Benef. Médio (R\$)	0,00	7.669,86	7.669,86
Total Geral	Nº. Servidores	0	2	2
	Idade Média	0,0	59,5	59,5
	Benef. Médio (R\$)	0,00	8.638,30	8.638,30

Gráfico IX – Benefícios do Ministério Público por Tipo – FPREV:



4.7. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Ministério Público – FFIN:

Data-Base: 31/12/2019

Benefícios	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº Servidores	3	7	10
	Idade Média	66,0	58,3	60,6
	Benef. Médio (R\$)	27.614,85	21.967,63	23.661,80
Tempo de Contribuição	Nº. Servidores	44	19	63
	Idade Média	75,1	70,6	73,7
	Benef. Médio (R\$)	37.373,70	26.579,21	34.118,22
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	3	0	3
	Idade Média	69,7	0,0	69,7
	Benef. Médio (R\$)	31.761,26	0,00	31.761,26
Pensionistas	Nº. Beneficiários	11	51	62
	Idade Média	54,6	66,2	64,1
	Benef. Médio (R\$)	14.367,35	31.418,85	28.393,59
Total Geral	Nº. Servidores	61	77	138
	Idade Média	70,7	66,5	68,4
	Benef. Médio (R\$)	32.469,05	29.365,45	30.737,33

Gráfico X – *Benefícios do Ministério Público por Tipo – FFIN:*

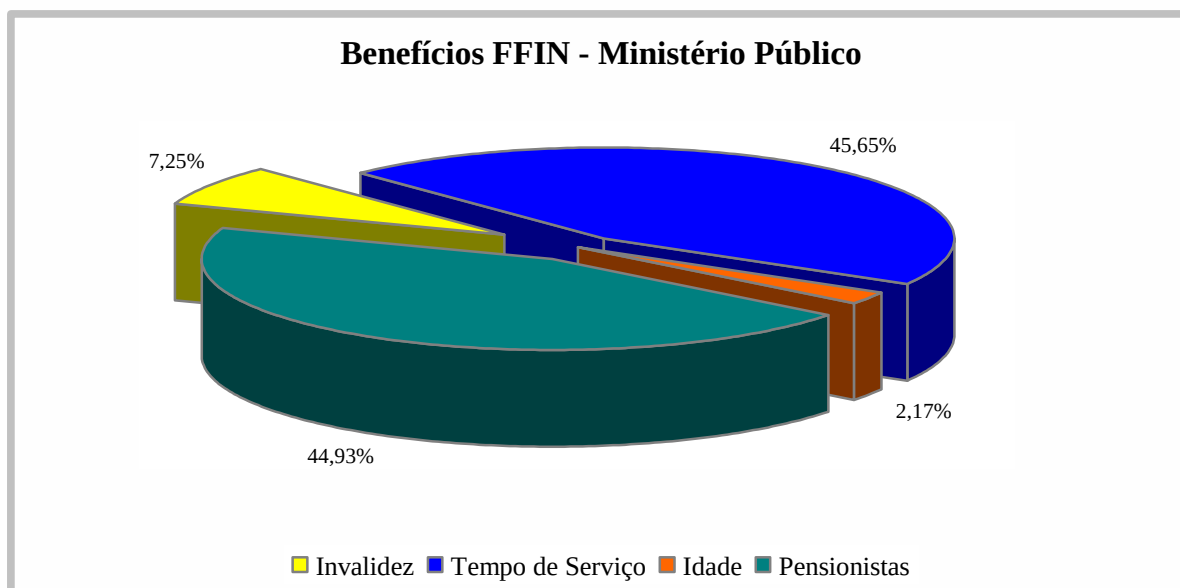


Gráfico XI – Número de Ativos do Ministério Público por Idade e Sexo:

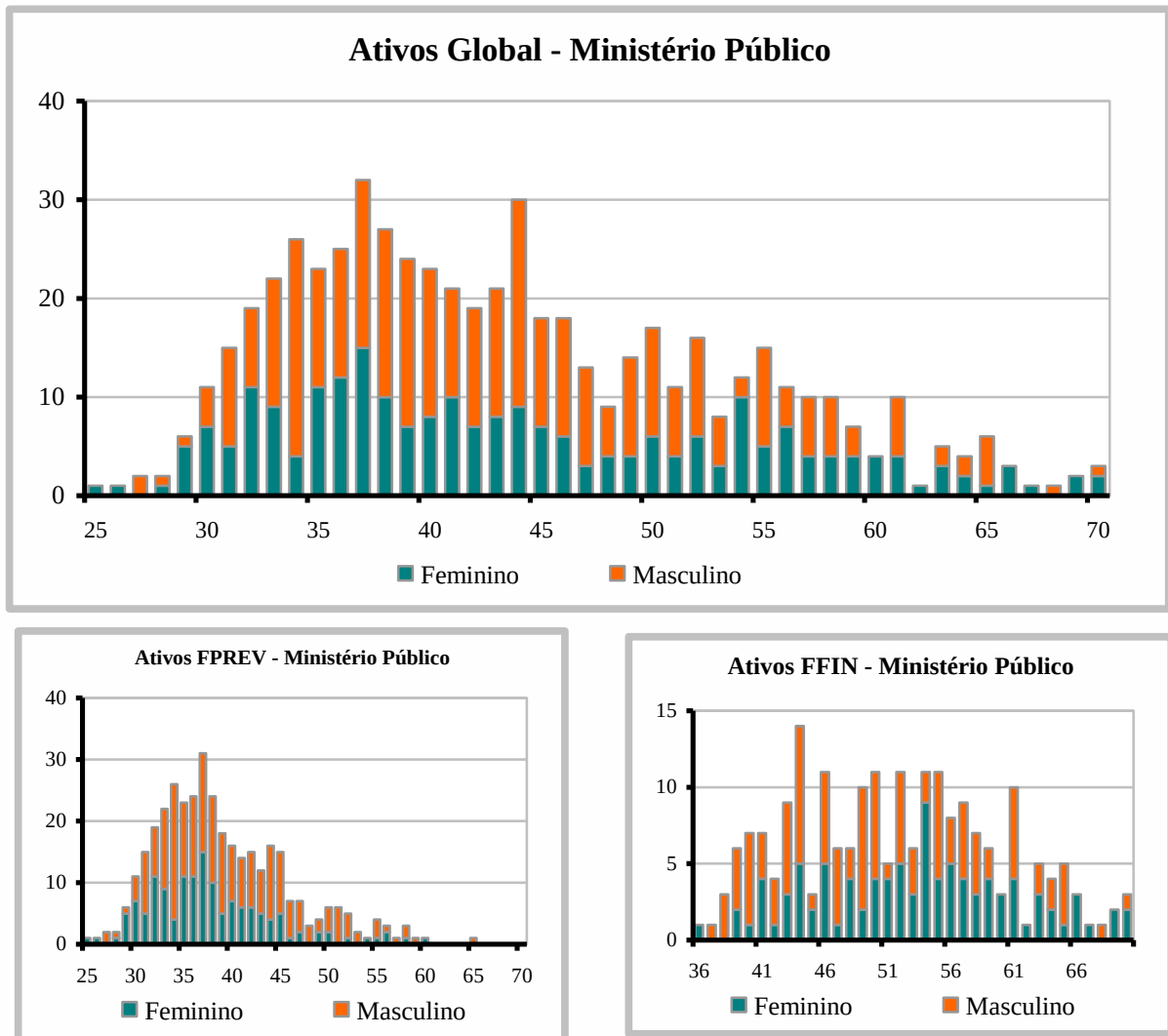
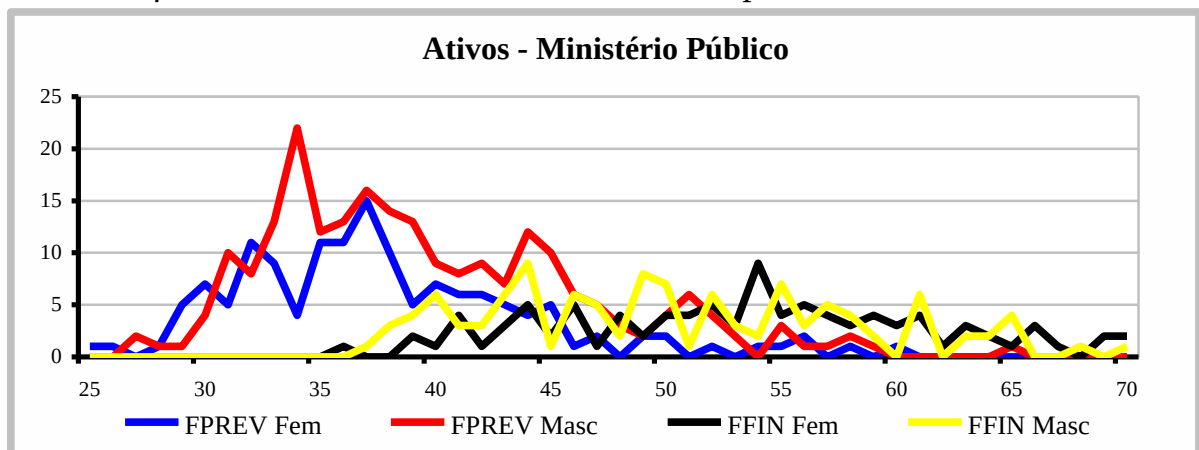


Gráfico XII – Ativos do Ministério Público por Fundo, Idade e Sexo:

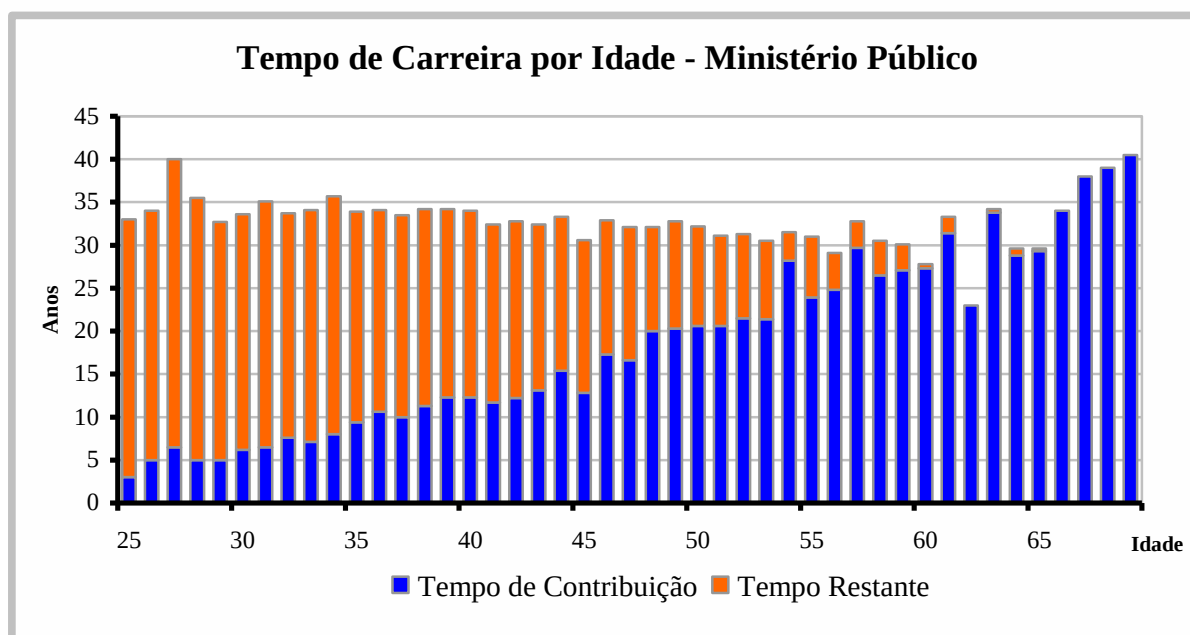


4.8. Tempo de Carreira Médio de Servidores Ativos do Ministério Público por Idade – Global:

Data-Base: 31/12/2019

Idade	Tempo Atual	Diferimento	Total	Idade	Tempo Atual	Diferimento	Total
18	0,0	0,0	0,0	45	12,8	17,8	30,7
19	0,0	0,0	0,0	46	17,3	15,6	32,9
20	0,0	0,0	0,0	47	16,6	15,5	32,2
21	0,0	0,0	0,0	48	20,0	12,1	32,1
22	0,0	0,0	0,0	49	20,3	12,5	32,8
23	0,0	0,0	0,0	50	20,6	11,6	32,2
24	0,0	0,0	0,0	51	20,6	10,5	31,2
25	3,0	30,0	33,0	52	21,5	9,8	31,3
26	5,0	29,0	34,0	53	21,4	9,1	30,5
27	6,5	33,5	40,0	54	28,2	3,3	31,4
28	5,0	30,5	35,5	55	23,9	7,1	30,9
29	5,0	27,7	32,7	56	24,8	4,3	29,1
30	6,2	27,4	33,5	57	29,7	3,1	32,8
31	6,5	28,6	35,1	58	26,5	4,0	30,5
32	7,6	26,1	33,6	59	27,1	3,0	30,1
33	7,1	27,0	34,0	60	27,3	0,5	27,8
34	8,0	27,7	35,6	61	31,4	1,9	33,3
35	9,4	24,5	33,9	62	23,0	0,0	23,0
36	10,6	23,5	34,1	63	33,8	0,4	34,2
37	10,0	23,5	33,5	64	28,8	0,8	29,5
38	11,3	22,9	34,1	65	29,3	0,3	29,7
39	12,3	21,9	34,2	66	34,0	0,0	34,0
40	12,3	21,7	34,0	67	38,0	0,0	38,0
41	11,7	20,7	32,3	68	39,0	0,0	39,0
42	12,2	20,6	32,7	69	40,5	0,0	40,5
43	13,1	19,3	32,4	70	0,0	0,0	0,0
44	15,4	17,9	33,3	Total	15,4	17,5	33,0

Gráfico XIII – Ativos do Ministério Público por Tempo de Carreira – Global:



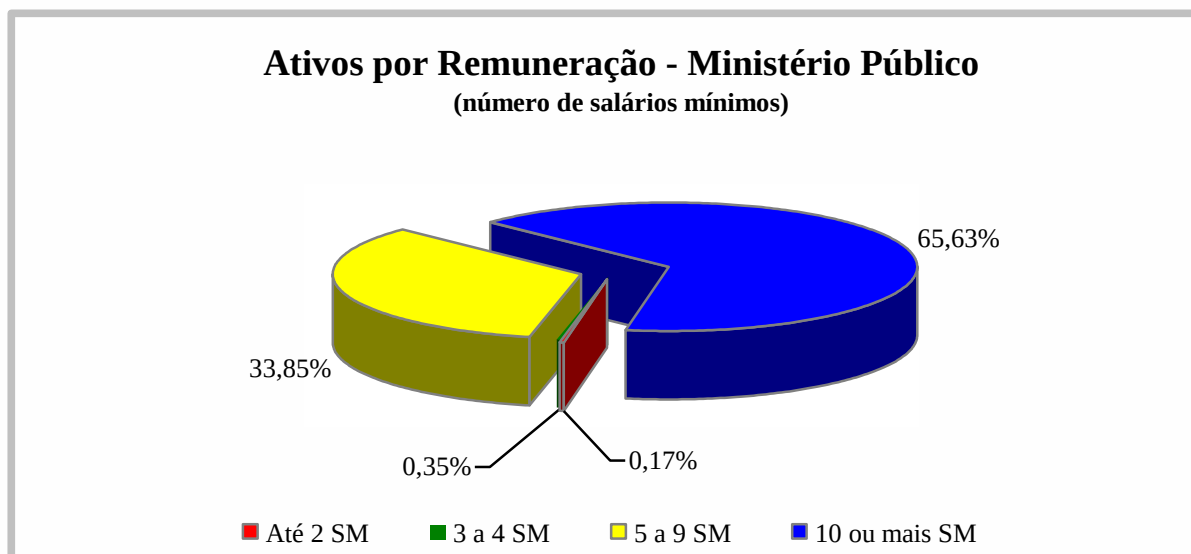
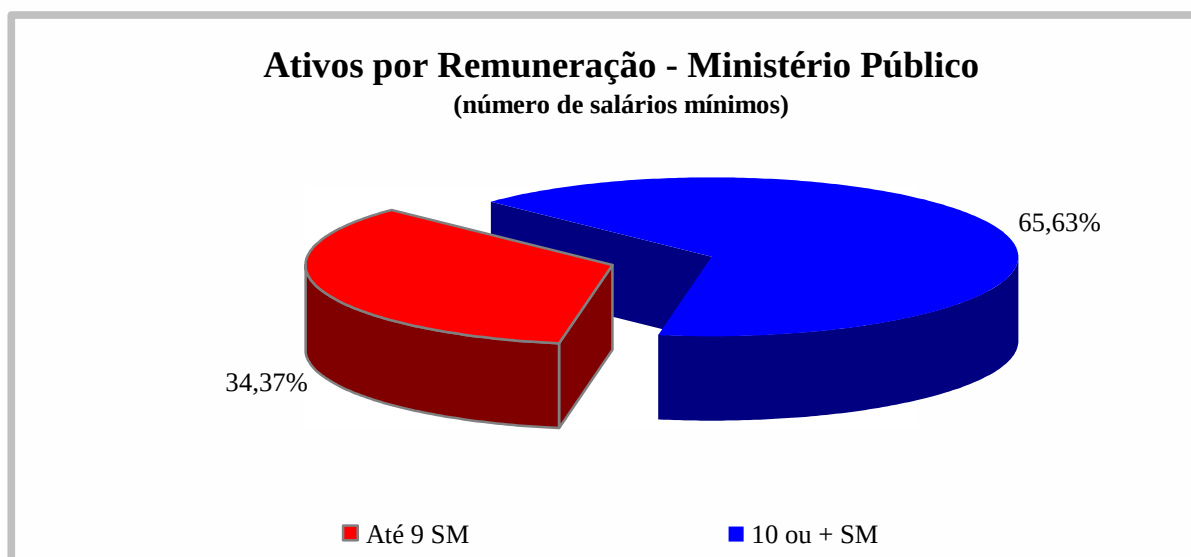
4.9. Ativos do Ministério Público por Faixa de Remuneração – Global:

Data-Base: 31/12/2019

Remuneração em Número de Salários Mínimos (*)	Quantidade
De 1 a 2 Salários Mínimos	1
De 3 a 4 Salários Mínimos	2
De 5 a 9 Salários Mínimos	196
10 ou mais Salários Mínimos	380
Total	579

(*) Valor atual do salário-mínimo R\$998,00.

Gráfico XIV – Ativos do Ministério Público por Faixa de Remuneração – Global:



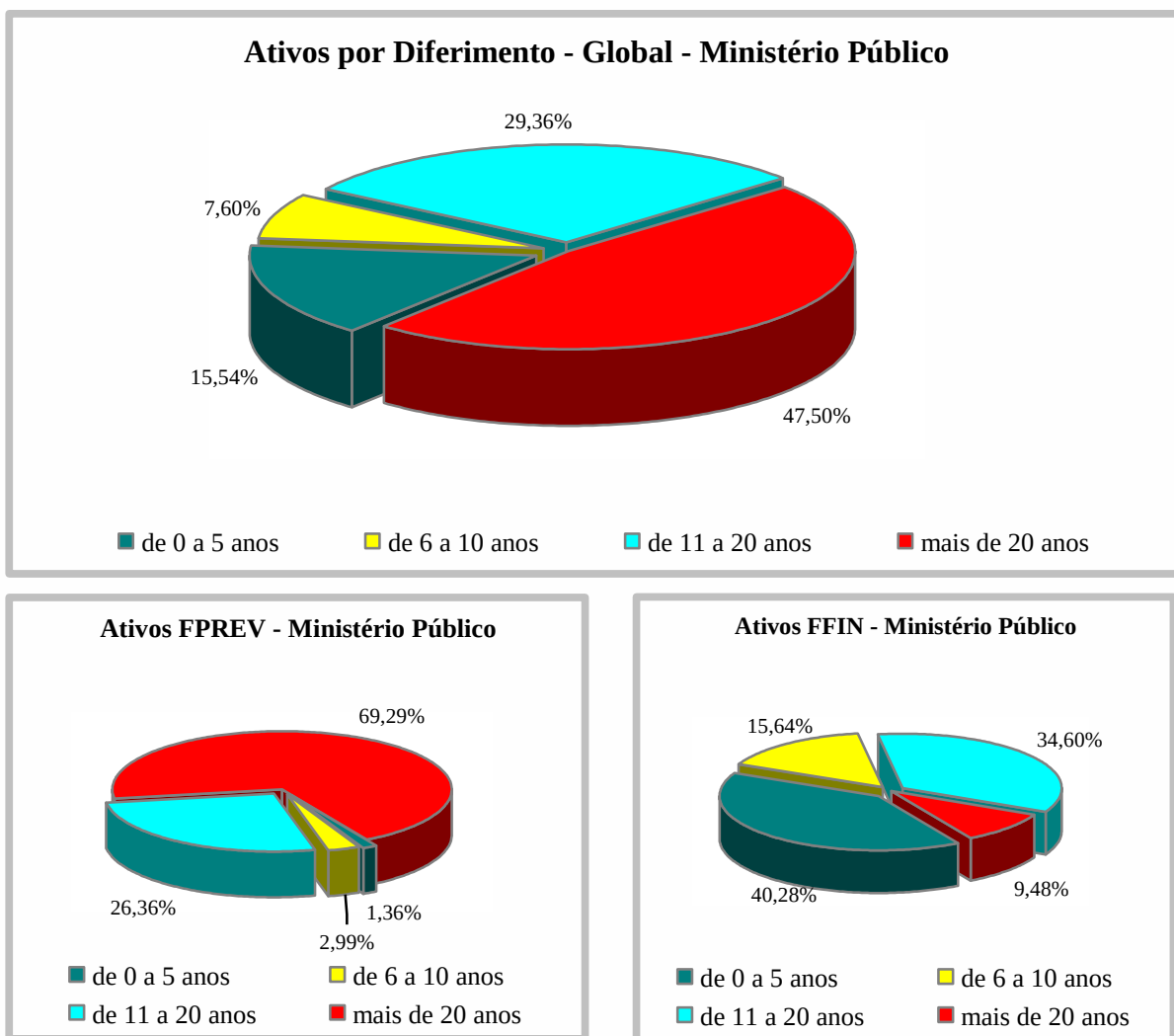
4.10. Médias dos Ativos do Ministério Público Iminentes (*):

Data-Base: 31/12/2019

Item	FPREV	FFIN	TOTAL
Nº. de Servidores	1	42	43
Idade Média	65,0	61,5	61,6
Tempo de Serviço Total	23,0	33,3	33,1
Remuneração Média (R\$)	6.269,42	26.921,08	26.440,81

(*) Iminentes são os servidores ativos que já completaram as carências para um benefício de aposentadoria.

Gráfico XV – Ativos do Ministério Público por prazo de Diferimento:



4.11. Aposentadorias Programadas do Ministério Público – FPREV (*):

Data-Base: 31/12/2019

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA PREVISTA				TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
	IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE E COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR		
Até Dez/2019	-	1	-	-	1	367
2020	-	1	-	-	1	366
2021	-	1	-	-	1	365
2022	-	-	-	-	-	365
2023	-	1	-	-	1	364
2024	-	1	-	-	1	363
2025	-	2	-	-	2	361
2026	-	3	-	-	3	358
2027	-	-	-	-	-	358
2028	-	2	-	-	2	356
2029	-	4	-	-	4	352
2030	-	2	-	-	2	350
2031	-	3	-	-	3	347
2032	-	5	-	-	5	342
2033	1	4	-	-	5	337
2034	2	7	-	-	9	328
2035	4	8	-	-	12	316
2036	4	5	-	-	9	307
2037	5	10	-	-	15	292
2038	8	9	-	-	17	275
2039	14	6	-	-	20	255
2040	24	9	-	-	33	222
2041	12	6	-	-	18	204
2042	26	8	-	-	34	170
2043	26	5	-	-	31	139
2044	25	4	-	-	29	110
2045	24	5	-	-	29	81
2046	8	-	-	-	8	73
2047	24	3	-	-	27	46
2048	21	1	-	-	22	24
2049	7	-	-	-	7	17
2050	6	1	-	-	7	10
2051	1	1	-	-	2	8
2052	6	1	-	-	7	1
2053	1	-	-	-	1	-
2054	-	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-	-
2056	-	-	-	-	-	-
2057	-	-	-	-	-	-
2058	-	-	-	-	-	-
2059	-	-	-	-	-	-
2060	-	-	-	-	-	-
2061	-	-	-	-	-	-
Total	249	119	-	-	368	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

4.12. Aposentadorias Programadas do Ministério Público – FFIN^(*):

Data-Base: 31/12/2019

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA PREVISTA				TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
	IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE E COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR		
Até Dez/2019	28	14	-	-	42	169
2020	7	5	-	-	12	157
2021	3	2	-	-	5	152
2022	9	1	-	-	10	142
2023	7	3	-	-	10	132
2024	5	1	-	-	6	126
2025	3	1	-	-	4	122
2026	8	2	-	-	10	112
2027	1	1	-	-	2	110
2028	2	3	-	-	5	105
2029	10	2	-	-	12	93
2030	11	3	-	-	14	79
2031	12	1	-	-	13	66
2032	2	2	-	-	4	62
2033	5	1	-	-	6	56
2034	5	2	-	-	7	49
2035	6	1	-	-	7	42
2036	8	1	-	-	9	33
2037	1	1	-	-	2	31
2038	3	1	-	-	4	27
2039	6	1	-	-	7	20
2040	5	2	-	-	7	13
2041	1	2	-	-	3	10
2042	2	2	-	-	4	6
2043	-	3	-	-	3	3
2044	1	-	-	-	1	2
2045	2	-	-	-	2	-
2046	-	-	-	-	-	-
2047	-	-	-	-	-	-
2048	-	-	-	-	-	-
2049	-	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-	-
2051	-	-	-	-	-	-
2052	-	-	-	-	-	-
2053	-	-	-	-	-	-
2054	-	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-	-
2056	-	-	-	-	-	-
2057	-	-	-	-	-	-
2058	-	-	-	-	-	-
2059	-	-	-	-	-	-
2060	-	-	-	-	-	-
2061	-	-	-	-	-	-
Total	153	58	-	-	211	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico XVI – Aposentadorias Programadas - Ministério Público:

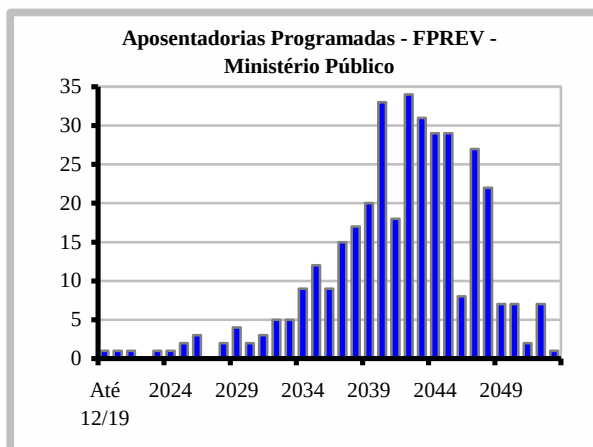


Gráfico XVII – Número de Benefícios do Ministério Público por Fundo:

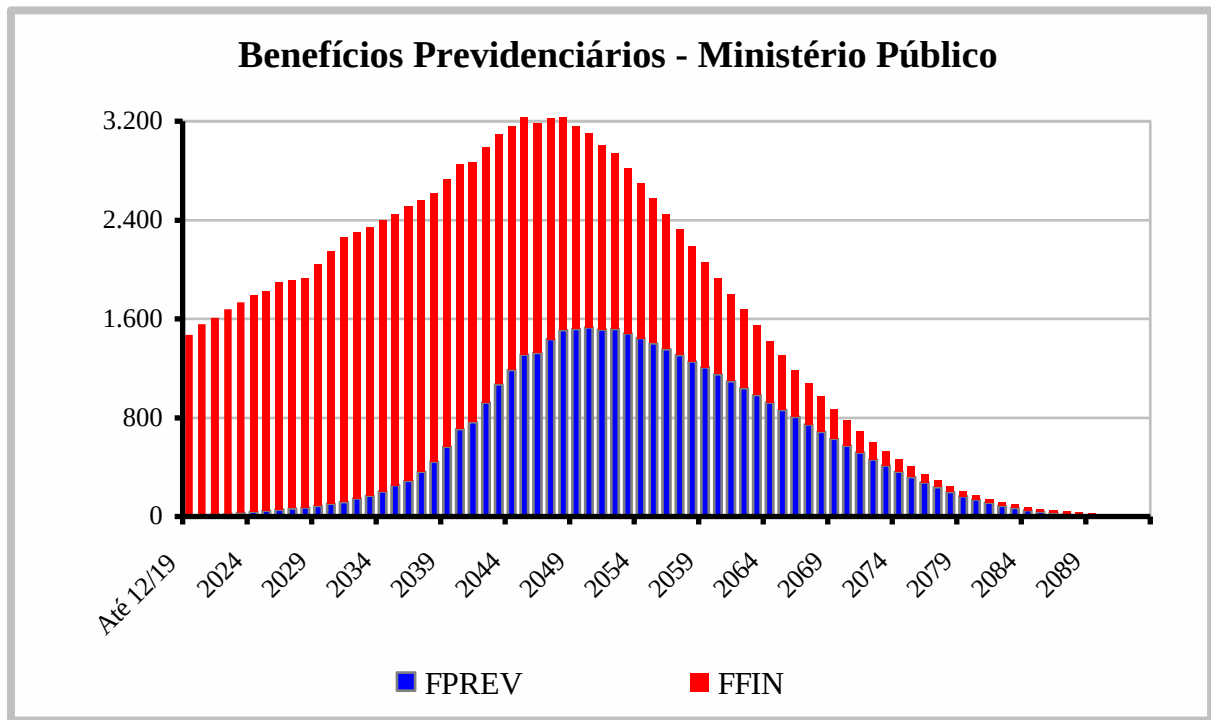
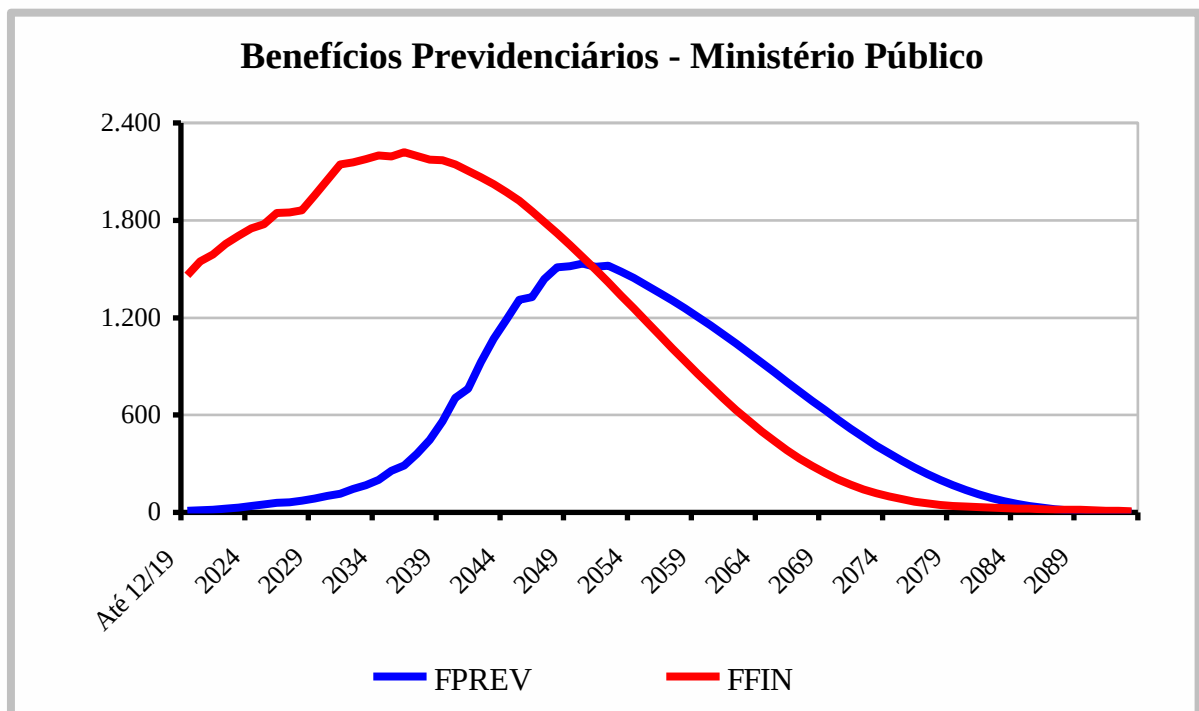


Gráfico XVIII – Número de Benefícios do Ministério Público por Fundo:





5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS

5.1. Benefícios Custeados pelo FPREV e FFIN:

5.1.1. Aos Participantes do Plano:

- a) Aposentadoria Integral;
- b) Aposentadoria Proporcional;
- c) Aposentadoria Especial/Professor;
- d) Aposentadoria por Idade;
- e) Aposentadoria por Invalidez;
- f) Abono Anual.

5.1.2. Aos Beneficiários do Plano:

- a) Pensão por Morte de Ativo;
- b) Pensão por Morte de Inativo;
- c) Abono anual.

6. DESCRIÇÃO E CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

6.1. Aposentadorias:

6.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que trabalhar além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 16/12/98 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo efetivo em 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que trabalhar além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Proventos na atividade

6.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos



Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

6.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:
Homem: 35 anos
Mulher: 30 anos

Idade:
Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$
 M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

Mulher: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

6.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

P_I = Proventos na Inatividade

7. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

7.1. Quanto às Remunerações e aos Proventos dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e beneficiários do Ministério Público, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

7.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação financeira com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que regulamenta a compensação financeira entre os diversos regimes previdenciários, podemos considerar que a **Fundação Amazonprev** receberá uma compensação pelos tempos de contribuição anteriores à vinculação ao Ministério Público do Estado, reconhecidos nos processos de aposentadoria dos servidores.

Esta projeção considera a proporção deste tempo anterior em relação ao tempo total que o servidor terá na data de sua aposentadoria programada. As aposentadorias por invalidez e pensões não são passíveis de compensação previdenciária e também não consideramos a compensação a receber das gerações futuras, hipótese atuarial adotada nesta avaliação.

Como ainda não há base de dados confiável referente aos tempos anteriores, consideramos como tempo anterior uma experiência desta informação, em relação à idade de admissão no Estado. Por este motivo e também por conservadorismo, consideramos como limite máximo de benefício a ser compensado com o INSS o valor de R\$ 1.286,10, correspondente à média de benefícios pagos pela Previdência Social em outubro/2019.

7.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas da **Fundação Amazonprev** no custeio do plano. De acordo com a Lei Complementar 181/2017, estas despesas são custeadas pelo Ministério Público com uma alíquota adicional equivalente a 0,5% das remunerações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

8. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

8.1. Regime Financeiro e Método de Financiamento utilizado:

- a) Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal;
- b) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes ao longo do tempo, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotadas;
- c) A escolha deste regime financeiro e método de financiamento, justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

8.2. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:

- a) FPREV – Fundo Previdenciário: 5,88% ao ano;
- b) FFIN – Fundo Financeiro: 0% ao ano.

8.3. Meta Atuarial Anual: 5,88% adicionado à variação no período do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE)

8.4. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2017
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

Observação: A alteração da tabela de **Mortalidade Geral** e da **Taxa de Juros e Desconto Atuarial** é anual e obrigatória em atendimento ao art. 21 e 26 da Portaria 464/2018, que “dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.”.

8.5. Demais Hipóteses Atuariais:

Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas na avaliação, destacamos os seguintes pontos:

- a) Não foi considerada, para efeito de cálculo, a compensação previdenciária recebida pelo RPPS referente aos atuais beneficiários;
- b) A taxa de juros e desconto atuarial de 5,88% ao ano para o PREV – Fundo Previdenciário e 0% ao ano para o FFIN – Fundo Financeiro conforme estudo específico da duração do passivo do plano, com base na avaliação anterior.
- c) A taxa de crescimento salarial de ativos apurada pelo estudo estatístico em relação à idade dos servidores de 2010 a 2019 apontou um crescimento real médio de 3,71% ao ano, valor que será utilizado como hipótese nesta avaliação;
- d) A taxa de crescimento real dos benefícios dos atuais e futuros aposentados e pensionistas que terão direito constitucional à paridade foi estimada em 2,71% ao ano;
- e) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária a pagar em favor do RGPS (INSS), fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- f) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- g) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- h) Não foi utilizada hipótese de novos entrados ou gerações futuras.



9. DADOS FINANCEIROS ADICIONAIS

9.1. Situação Patrimonial do FPREV – Ministério Público:

Data-Base: 31/12/2019

Investimentos	Total (R\$)
Fundos de Investimentos	142.456.938,05
Títulos Públicos	0,00
CVS	0,00
Imóveis	0,00
Disponibilidades Financeiras	0,00
Total	142.456.938,05

9.2. Situação Patrimonial do FFIN – Ministério Público:

Data-Base: 31/12/2019

Investimentos	Total (R\$)
Fundos de Investimentos	388.159,17
Disponibilidade Financeira	0,00
Total	388.159,17



10. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta modalidade de financiamento déficit atuarial foi instituída no Regime Próprio do Amazonas pela LC nº 30/2001 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo Previdenciário (FPREV):** neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, pelo Regime de Capitalização, que custeará os benefícios dos servidores do Ministério Público, admitidos a partir da data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).
- b) **Fundo Financeiro (FFIN):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas do Ministério Público admitidos até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).

11. CUSTOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FPREV

11.1. Valor Atual das Obrigações do FPREV – Ministério Público:

Data-Base: 31/12/2019

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total da Geração Atual (em R\$)	Custo Total da Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)
1) Aposentadorias	3.606.407,60	-	3.606.407,60
2) Pensão por Morte	-	-	-
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	186.256,50	-	186.256,50
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	3.792.664,10	-	3.792.664,10
5) Aposentadoria por Tempo de Contribuição	157.405.748,03	-	157.405.748,03
6) Aposentadoria Especial de Professor	-	-	-
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	73.534.682,71	-	73.534.682,71
8) Aposentadoria do Militar	-	-	-
9) Reversão de Aposentadoria em Pensão	17.357.616,19	-	17.357.616,19
10) Custo Benefícios Programados (5+..+9)	248.298.046,93	-	248.298.046,93
11) Pensão por Morte de Ativo	27.598.152,29	-	27.598.152,29
12) Pensão por Morte de Inválido	1.514.514,59	-	1.514.514,59
13) Aposentadoria por Invalidez	21.933.631,15	-	21.933.631,15
14) Custo Benefícios de Risco (11+12+13)	51.046.298,03	-	51.046.298,03
15) Custo Benefícios a Conceder (10+14)	299.344.344,96	-	299.344.344,96
16) Custo Total (4+15)	303.137.009,06	-	303.137.009,06
Valor Atual da Folha Futura	1.074.069.871,88	-	1.074.069.871,88

O valor atual das obrigações do plano representa o valor atual da projeção futura de pagamento dos benefícios do plano, descontada a taxa de juros de 5,88% ao ano.

Em atendimento a Portaria 464/2018 e o disposto na Nota Técnica N° 12/2016/CGACI/DRRPS/SPPS/MF de 21 de novembro de 2016, nesta avaliação atuarial não utilizaremos a hipótese de novos entrados ou gerações futuras.

11.2. Valor Atual das Obrigações do FPREV – Ministério Público:

Data-Base: 31/12/2019

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
BENEFÍCIOS PROGRAMADOS		
1) Aposentadorias por Tempo de Contribuição	14,66%	9,27%
2) Aposentadorias de Professores	0,00%	0,00%
3) Aposentadorias por Idade	6,85%	3,90%
4) Aposentadorias dos Militares	0,00%	0,00%
5) Reversão de Aposentadoria em Pensão	1,62%	0,99%
6) Benefícios Programados (1+2+3+4+5)	23,13%	14,16%
BENEFÍCIOS DE RISCO		
7) Pensão por Morte de Ativo	2,57%	1,65%
8) Pensão por Morte de Inválido	0,14%	0,09%
9) Aposentadoria por Invalidez	2,04%	1,31%
10) Benefícios de Risco (7+8+9)	4,75%	3,05%
11) Benefícios a Conceder (6+10)	27,88%	17,21%
12) Benefícios Concedidos	0,35%	
13) Custo Total (11+12)	28,23%	

Observação: Folha Futura R\$1.074.069.871,88 (valor atual de todas as remunerações dos servidores ativos do FPREV).

Para o cálculo dos custos totais, é dividido o valor presente de cada tipo de benefício pela folha salarial futura, por exemplo: Aposentadoria por Tempo de Contribuição (R\$ 157.405.748,03/ Folha Salarial Futura (R\$ 1.074.069.871,88) = 14,66%.

Já o custo normal calculado de acordo com o método atuarial da idade de entrada normal, refere-se à parte do custo total que deve ser capitalizado entre a data base do cálculo, neste caso 31/12/2019 e a data da aposentadoria de cada servidor ativo.

Estes custos são brutos, ou seja, não estão abatidos os valores já capitalizados pelo plano, as futuras contribuições de inativos e a estimativa de compensação financeira a receber.



11.3. Balanço Atuarial – Ministério Público do FPREV Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	257.776.769,24	Aposentadorias	3.606.407,60
Sobre Benefícios	48.777.084,88	Pensões	186.256,50
Compensação Financeira	3.661.929,11	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	142.456.938,05	Aposentadorias	252.874.061,89
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	46.470.283,07
Déficit Atuarial	0,00	Superávit Atuarial	149.535.712,22
TOTAL	452.672.721,28	TOTAL	452.672.721,28

11.4. Balanço Atuarial – Ministério Público do FPREV Plano de Custeio da EC 103/2019:

Data-Base: 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	300.739.564,14	Aposentadorias	3.606.407,60
Sobre Benefícios	56.906.599,02	Pensões	186.256,50
Compensação Financeira	3.661.929,11	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	142.456.938,05	Aposentadorias	252.874.061,89
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	46.470.283,07
Déficit Atuarial	0,00	Superávit Atuarial	200.628.021,26
TOTAL	503.765.030,32	TOTAL	503.765.030,32



No quadro 11.4 consideramos a alíquota mínima de 14% de acordo com a EC 103/2019 e Portaria 1.348 de dezembro de 2019.

De acordo com as premissas, métodos e hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, o valor atual de todos os direitos do FPREV - Ministério Público representa R\$452.672.721,28 como o custo atual dos benefícios representa R\$303.137.009,06 o plano apresenta um superávit atuarial de R\$149.535.712,22. Este superávit representa 13,92% das futuras remunerações dos servidores ativos do FPREV.

Para a estimativa do valor da Compensação Financeira, foram consideradas as limitações impostas pela Portaria 464/2018, que trata das normas para realização das avaliações atuariais. Este valor que representa 1,21% do custo total é uma projeção conservadora desta receita, uma vez que a legislação permite uma estimativa de até 10% do custo, mesmo no caso da base de dados de tempos anteriores estiver incompleta ou inconsistente.

12. CUSTOS DO FUNDO FINANCEIRO - FFIN

12.1. Valor Atual Total das Obrigações do FFIN – Ministério Público:

Data-Base: 31/12/2019

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total (em R\$)
1) Aposentadorias	559.318.788,14
2) Pensão por Morte	609.076.487,83
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	62.220.336,27
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	1.230.615.612,24
5) Aposentadoria por Tempo de Contribuição	1.853.004.906,62
6) Aposentadoria Especial de Professor	-
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	310.029.689,25
8) Aposentadoria do Militar	-
9) Reversão de Aposentadoria em Pensão	227.445.798,35
10 Custo Benefícios Programados (5+6+7+8+9)	2.390.480.394,22
11) Pensão por Morte de Ativo	34.214.041,14
12) Pensão por Morte de Inválido	5.297.688,71
13) Aposentadoria por Invalidez	56.521.835,79
14) Custo Benefícios de Risco (11+12+13)	96.033.565,64
15) Custo Total de Benefícios a Conceder (10+14)	2.486.513.959,86
16) Custo Total (4+15)	3.717.129.572,10

12.2. Balanço Atuarial – Ministério Público do FFIN Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	142.682.653,10	Aposentadorias	559.318.788,14
Sobre Benefícios	763.245.592,90	Pensões	671.296.824,10
Compensação Financeira	10.868.661,01	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	388.159,17	Aposentadorias	2.219.556.431,66
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	266.957.528,20
Déficit Atuarial	2.799.944.505,92	Superávit Atuarial	0,00
TOTAL	3.717.129.572,10	TOTAL	3.717.129.572,10



12.2. Balanço Atuarial do FFIN – Ministério Público Plano de Custeio da EC 103/2019:

Data-Base: 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	166.463.095,34	Aposentadorias	559.318.788,14
Sobre Benefícios	890.453.191,28	Pensões	671.296.824,10
Compensação Financeira	10.868.661,01	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	388.159,17	Aposentadorias	2.219.556.431,66
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	266.957.528,20
Déficit Atuarial	2.648.956.465,30	Superávit Atuarial	0,00
TOTAL	3.717.129.572,10	TOTAL	3.717.129.572,10

No quadro 12.3 consideramos a alíquota mínima de 14% de acordo com a EC nº 103/2019 e Portaria nº 1.348 de 03 de dezembro de 2019.

De acordo com as premissas, métodos e hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, o valor atual de todos os benefícios do FFIN representa R\$3.717.129.572,10, como o valor atual dos direitos representa R\$917.185.006,18, o plano apresenta um déficit atuarial de R\$2.799.944.505,92.

Este déficit representa o valor atual dos aportes mensais que o Ministério Público fará ao longo do tempo, para complementar a arrecadação do FFIN e honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados a este fundo (de acordo com o artigo 53 da LC30/2001). Em nossa estimativa estes pagamentos serão feitos em aproximadamente 95 anos, com fluxo anual previsto no quadro 13.2, páginas 39 e 40.

Este déficit foi estimado com a taxa de juros e desconto atuarial de 0% ao ano. A utilização obrigatória desta taxa para apuração dos resultados do FFIN – Ministério Público está prevista no parágrafo único do art. 27 da Portaria 464/2018. Este déficit é de inteira responsabilidade do Ministério Público do Estado do Amazonas e desta forma não representa nenhuma obrigação adicional a **Fundação Amazonprev** e em especial ao patrimônio do FPREV – Fundo Previdenciário.

13. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

13.1. Projeções Atuariais do FPREV – Ministério Público:

Data-Base: 31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	24.845.471,85	422.147,34	24.423.324,51	166.880.262,56
2021	26.831.248,25	636.590,02	26.194.658,23	193.074.920,79
2022	28.941.427,07	858.168,75	28.083.258,32	221.158.179,11
2023	31.183.609,51	1.061.059,42	30.122.550,09	251.280.729,20
2024	33.504.351,18	1.487.370,22	32.016.980,96	283.297.710,16
2025	35.972.013,28	1.838.665,76	34.133.347,52	317.431.057,67
2026	38.551.207,30	2.290.989,32	36.260.217,98	353.691.275,65
2027	41.277.577,07	2.749.236,90	38.528.340,17	392.219.615,82
2028	44.198.659,50	3.040.583,88	41.158.075,62	433.377.691,44
2029	47.245.566,76	3.481.811,45	43.763.755,31	477.141.446,75
2030	50.406.015,55	4.156.227,03	46.249.788,52	523.391.235,27
2031	53.701.148,75	4.892.144,66	48.809.004,09	572.200.239,36
2032	57.090.184,73	5.531.876,76	51.558.307,97	623.758.547,34
2033	60.472.199,38	6.868.104,63	53.604.094,75	677.362.642,09
2034	64.019.451,75	8.018.464,54	56.000.987,21	733.363.629,31
2035	67.526.924,74	9.550.875,91	57.976.048,83	791.339.678,14
2036	70.958.153,74	12.122.703,97	58.835.449,77	850.175.127,91
2037	74.577.651,80	13.672.963,92	60.904.687,88	911.079.815,80
2038	77.964.384,66	17.145.216,97	60.819.167,69	971.898.983,48
2039	81.268.404,98	21.166.047,51	60.102.357,47	1.032.001.340,95
2040	84.250.908,61	26.749.192,97	57.501.715,64	1.089.503.056,59
2041	86.698.351,98	33.530.411,41	53.167.940,57	1.142.670.997,16
2042	89.488.340,73	36.253.136,49	53.235.204,24	1.195.906.201,40
2043	91.442.890,96	43.952.904,88	47.489.986,08	1.243.396.187,48
2044	93.079.947,10	50.875.044,52	42.204.902,58	1.285.601.090,07
2045	94.491.995,69	56.417.616,54	38.074.379,15	1.323.675.469,21
2046	95.575.466,03	62.197.366,19	33.378.099,84	1.357.053.569,05
2047	97.165.790,72	62.949.095,57	34.216.695,15	1.391.270.264,20
2048	97.936.981,77	68.302.086,66	29.634.895,11	1.420.905.159,31
2049	98.634.170,77	71.697.611,55	26.936.559,22	1.447.841.718,53
2050	99.676.501,60	72.007.106,41	27.669.395,19	1.475.511.113,72
2051	100.693.949,49	72.804.211,00	27.889.738,49	1.503.400.852,20
2052	101.948.811,34	71.850.813,01	30.097.998,33	1.533.498.850,53
2053	103.074.713,35	72.198.287,61	30.876.425,74	1.564.375.276,27
2054	104.527.343,48	70.515.178,06	34.012.165,42	1.598.387.441,70
2055	106.180.905,27	68.567.002,21	37.613.903,06	1.636.001.344,76
2056	108.027.611,67	66.512.701,75	41.514.909,92	1.677.516.254,68
2057	110.085.295,51	64.353.546,00	45.731.749,51	1.723.248.004,19

continua...

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2058	112.372.971,35	62.092.034,66	50.280.936,69	1.773.528.940,87
2059	114.910.802,98	59.731.760,04	55.179.042,94	1.828.707.983,82
2060	117.720.140,56	57.277.595,13	60.442.545,43	1.889.150.529,25
2061	120.823.579,83	54.736.009,17	66.087.570,66	1.955.238.099,91
2062	124.244.985,79	52.115.286,88	72.129.698,91	2.027.367.798,82
2063	128.009.558,21	49.425.981,94	78.583.576,27	2.105.951.375,09
2064	132.143.537,87	46.679.850,84	85.463.687,03	2.191.415.062,12
2065	136.674.321,32	43.890.362,37	92.783.958,95	2.284.199.021,07
2066	141.630.512,33	41.073.103,18	100.557.409,15	2.384.756.430,22
2067	147.041.673,25	38.244.744,68	108.796.928,57	2.493.553.358,78
2068	152.938.175,95	35.422.313,73	117.515.862,22	2.611.069.221,00
2069	159.351.328,36	32.623.594,27	126.727.734,09	2.737.796.955,10
2070	166.313.216,43	29.866.262,82	136.446.953,61	2.874.243.908,71
2071	173.856.715,04	27.167.608,48	146.689.106,56	3.020.933.015,27
2072	182.015.502,53	24.544.184,45	157.471.318,08	3.178.404.333,34
2073	190.824.171,16	22.011.878,58	168.812.292,58	3.347.216.625,93
2074	200.318.266,48	19.585.647,89	180.732.618,59	3.527.949.244,52
2075	210.534.357,61	17.279.387,46	193.254.970,15	3.721.204.214,67
2076	221.510.075,09	15.105.534,76	206.404.540,33	3.927.608.755,00
2077	233.284.199,16	13.074.644,81	220.209.554,35	4.147.818.309,35
2078	245.896.781,25	11.195.060,84	234.701.720,41	4.382.520.029,76
2079	259.389.273,62	9.472.505,99	249.916.767,63	4.632.436.797,39
2080	273.804.843,98	7.910.455,67	265.894.388,31	4.898.331.185,70
2081	289.188.700,28	6.510.629,69	282.678.070,59	5.181.009.256,29
2082	305.588.326,03	5.273.108,40	300.315.217,63	5.481.324.473,92
2083	323.053.534,22	4.195.507,95	318.858.026,27	5.800.182.500,19
2084	341.636.779,20	3.273.054,87	338.363.724,33	6.138.546.224,52
2085	361.393.534,12	2.499.006,78	358.894.527,34	6.497.440.751,86
2086	382.382.342,95	1.863.493,37	380.518.849,58	6.877.959.601,44
2087	404.665.228,88	1.353.705,15	403.311.523,73	7.281.271.125,17
2088	428.308.410,75	955.599,18	427.352.811,57	7.708.623.936,74
2089	453.382.660,41	654.161,76	452.728.498,65	8.161.352.435,39
2090	479.963.574,92	433.344,30	479.530.230,62	8.640.882.666,01
2091	508.132.032,15	276.662,77	507.855.369,38	9.148.738.035,40
2092	537.974.864,69	169.010,37	537.805.854,32	9.686.543.889,72
2093	569.585.398,89	98.093,82	569.487.305,07	10.256.031.194,78
2094	603.063.574,47	53.837,54	603.009.736,93	10.859.040.931,72
2095	638.516.121,60	27.889,07	638.488.232,53	11.497.529.164,25

Observação: Patrimônio do FPREV em 31/12/2019: R\$ 142.456.938,05.

13.2. Projeções Atuariais do FFIN – Ministério Público:

Data-Base: 31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	25.616.559,31	69.483.890,65	(43.867.331,34)	-
2021	25.758.301,00	73.404.814,80	(47.646.513,80)	-
2022	26.015.351,07	75.556.987,60	(49.541.636,53)	-
2023	26.151.278,80	78.571.613,47	(52.420.334,67)	-
2024	26.248.036,55	80.908.714,64	(54.660.678,09)	-
2025	26.390.411,72	83.145.507,84	(56.755.096,12)	-
2026	26.533.828,60	84.312.712,42	(57.778.883,82)	-
2027	26.514.240,79	87.690.673,67	(61.176.432,88)	-
2028	26.610.485,00	87.760.545,37	(61.150.060,37)	-
2029	26.621.677,48	88.393.677,80	(61.772.000,32)	-
2030	26.451.549,06	92.792.937,52	(66.341.388,46)	-
2031	26.139.302,21	97.393.587,47	(71.254.285,26)	-
2032	25.815.508,32	101.865.610,33	(76.050.102,01)	-
2033	25.557.584,98	102.471.992,28	(76.914.407,30)	-
2034	25.238.836,32	103.470.182,44	(78.231.346,12)	-
2035	24.926.595,40	104.510.048,29	(79.583.452,89)	-
2036	24.555.658,95	104.188.602,97	(79.632.944,02)	-
2037	24.152.311,33	105.478.161,13	(81.325.849,80)	-
2038	23.782.676,20	104.339.340,48	(80.556.664,28)	-
2039	23.333.799,14	103.302.572,92	(79.968.773,78)	-
2040	22.722.173,83	103.062.992,24	(80.340.818,41)	-
2041	22.146.969,34	101.851.015,19	(79.704.045,85)	-
2042	21.617.604,55	99.968.845,79	(78.351.241,24)	-
2043	21.026.838,45	98.076.361,17	(77.049.522,72)	-
2044	20.403.225,45	96.102.749,35	(75.699.523,90)	-
2045	19.816.787,55	93.678.609,00	(73.861.821,45)	-
2046	19.170.668,52	91.237.649,78	(72.066.981,26)	-
2047	18.570.935,86	88.197.679,78	(69.626.743,92)	-
2048	17.938.481,12	85.020.237,38	(67.081.756,26)	-
2049	17.273.977,18	81.708.973,29	(64.434.996,11)	-
2050	16.578.759,98	78.270.560,42	(61.691.800,44)	-
2051	15.855.286,88	74.716.720,77	(58.861.433,89)	-
2052	15.106.783,19	71.062.573,55	(55.955.790,36)	-
2053	14.337.041,95	67.325.698,25	(52.988.656,30)	-
2054	13.550.192,87	63.525.126,53	(49.974.933,66)	-
2055	12.750.406,44	59.680.000,07	(46.929.593,63)	-
2056	11.942.732,66	55.813.363,66	(43.870.631,00)	-
2057	11.132.262,89	51.948.344,97	(40.816.082,08)	-

continua...

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2058	10.323.772,32	48.106.621,84	(37.782.849,52)	-
2059	9.521.970,95	44.309.538,05	(34.787.567,10)	-
2060	8.731.978,08	40.580.189,64	(31.848.211,56)	-
2061	7.958.861,84	36.941.356,68	(28.982.494,84)	-
2062	7.207.726,39	33.415.846,81	(26.208.120,42)	-
2063	6.483.746,53	30.026.531,78	(23.542.785,25)	-
2064	5.791.627,75	26.794.043,69	(21.002.415,94)	-
2065	5.135.342,61	23.735.664,59	(18.600.321,98)	-
2066	4.518.359,59	20.866.265,11	(16.347.905,52)	-
2067	3.943.391,80	18.197.194,91	(14.253.803,11)	-
2068	3.412.714,86	15.737.637,84	(12.324.922,98)	-
2069	2.928.387,17	13.495.676,57	(10.567.289,40)	-
2070	2.491.754,93	11.476.128,20	(8.984.373,27)	-
2071	2.103.872,90	9.682.535,43	(7.578.662,53)	-
2072	1.764.421,82	8.112.459,82	(6.348.038,00)	-
2073	1.471.799,15	6.757.942,61	(5.286.143,46)	-
2074	1.223.173,46	5.605.695,83	(4.382.522,37)	-
2075	1.014.764,98	4.638.367,04	(3.623.602,06)	-
2076	842.314,56	3.836.633,81	(2.994.319,25)	-
2077	701.883,20	3.182.663,66	(2.480.780,46)	-
2078	589.568,29	2.658.748,02	(2.069.179,73)	-
2079	501.667,73	2.248.048,48	(1.746.380,75)	-
2080	433.995,72	1.931.551,30	(1.497.555,58)	-
2081	382.133,07	1.689.166,62	(1.307.033,55)	-
2082	341.942,01	1.502.075,52	(1.160.133,51)	-
2083	309.965,11	1.354.443,69	(1.044.478,58)	-
2084	283.518,03	1.233.772,67	(950.254,64)	-
2085	260.677,27	1.130.824,91	(870.147,64)	-
2086	240.165,31	1.039.314,18	(799.148,87)	-
2087	220.846,52	953.832,11	(732.985,59)	-
2088	201.883,53	870.463,39	(668.579,86)	-
2089	182.971,60	787.729,17	(604.757,57)	-
2090	164.175,32	705.821,55	(541.646,23)	-
2091	145.592,91	625.111,31	(479.518,40)	-
2092	127.353,13	546.101,44	(418.748,31)	-
2093	109.615,37	469.443,92	(359.828,55)	-
2094	92.578,35	395.974,91	(303.396,56)	-
2095	76.465,25	326.635,87	(250.170,62)	-

Observação: Patrimônio do FFIN em 31/12/2019: R\$ 388.159,17. O valor negativo de resultado anual (coluna (c)) representa a estimativa de aporte anual que o Ministério Público fará para complementar a arrecadação do Fundo Financeiro e honrar com a folha anual de benefícios do Fundo.

14. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeiro-atuarial da **Fundação Amazonprev**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores fornecidos pelo Instituto.

Base de Dados para Avaliação

Para a realização deste estudo, recebemos uma base de dados com informações cadastrais de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Ministério Público do Estado do Amazonas. Realizamos testes de consistência nos dados recebidos e consideramos que os mesmos estão completos e são confiáveis para a realização dos estudos atuariais.

Modelo de Financiamento Vigente

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei Complementar nº 30/2001, instituiu a modalidade de Segregação de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário - FPREV** é formado pelos servidores do Ministério Público, admitidos a partir da data da publicação da Emenda Constitucional Nº 41 em 31/12/2003. Este Fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e dos Poderes do Estado, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este Fundo.

O **Fundo Financeiro – FFIN** é formado pelos demais servidores do Ministério Público, admitidos até a data da publicação da Emenda Constitucional Nº 41 em 31/12/2003. Este Fundo será financiado pelas contribuições dos seus servidores ativos e contribuições normais do Estado, além de aportes financeiros ao longo da existência deste fundo.

Resultados da Avaliação – Fundo Previdenciário – FPREV - Ministério Público

O cálculo realizado demonstrou que os benefícios propostos pelo Plano de Benefícios aos servidores do Ministério Público vinculados ao Fundo Previdenciário, expressam um valor presente total de aproximadamente R\$303,137 milhões em 31/12/2019.

Já o montante dos direitos a receber pelo Fundo Previdenciário, possui o valor presente de aproximadamente R\$452,672 milhões, que se comparado com o total do Passivo, resulta em um superávit atuarial de R\$ 149,535 milhões, ou 13,92% das futuras remunerações dos servidores ativos do fundo.

Considerando o resultado superavitário, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio para o próximo exercício, conforme Lei Complementar 201/2019:

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	14,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Previdenciário - FPREV
Ministério Público	14,00%	
Servidores Ativos	14,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo Previdenciário - FPREV
Ministério Público	14,00%	

Resultados da Avaliação – Fundo Financeiro - FFIN - Ministério Público

O cálculo realizado demonstrou que os benefícios propostos pelo Plano de Benefícios aos servidores do Ministério Público vinculados ao FFIN - Ministério Público, expressam um valor presente total de aproximadamente R\$ 3,717 bilhões em 31/12/2019.

Já o montante dos direitos a receber pelo FFIN - Ministério Público, possui o valor presente de R\$ 917,185 milhões, que se comparado com o total do Passivo, resulta em um déficit atuarial de R\$ 2,799 bilhões.

Este déficit representa o valor atual dos aportes mensais que o Ministério Público do Estado do Amazonas fará ao longo do tempo, para complementar a arrecadação do FFIN e honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados a este fundo (de acordo com o artigo 53 da LC30/2001).



Em nossa estimativa estes pagamentos serão feitos em aproximadamente 95 anos, com fluxo anual previsto para os próximos anos no quadro 13.2, páginas 39 e 40.

Considerando a forma de financiamento do FFIN – Ministério Público, presente na LC 30/2001 e 201/2019, que prevê o aporte de todos os recursos necessários para o pagamento dos benefícios deste fundo, propomos a manutenção das alíquotas previstas:

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	14,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Financeiro - FFIN
Ministério Público	14,00%	
Servidores Ativos	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo Financeiro - FFIN
Ministério Público	28,00%	
Aportes do Ministério Público	O valor suficiente para complementar a arrecadação das alíquotas mensais de contribuição e honrar com o pagamento dos benefícios previdenciários do FFIN	

Com o atual plano de custeio, o FFIN – Ministério Público apresenta um déficit mensal para o pagamento dos benefícios já concedidos de aproximadamente R\$ 3,085 milhões em dezembro/2019.

Custeio Administrativo

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas da **Fundação Amazonprev** no custeio do plano. De acordo com a Lei Complementar 181/2017, estas despesas são custeadas pelo Ministério Público com uma alíquota adicional equivalente a 0,5% das remunerações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos, e que modificações futuras destes fatores poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 10 de março de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luiz Cláudio Kogut".

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.



ANEXO I

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

FPREV – MINISTÉRIO PÚBLICO

Data-Base: 31/12/2019

				Saldo
Mês	Receitas	Despesas	Saldo Mensal	99.352.766,72
jan/19	0,00	0,00	0,00	99.882.866,83 (*)
fev/19	0,00	0,00	0,00	100.366.428,07 (*)
mar/19	0,00	0,00	0,00	100.835.610,35 (*)
abr/19	0,00	0,00	0,00	101.445.311,61 (*)
mai/19	0,00	0,00	0,00	102.399.740,60 (*)
jun/19	10.130.614,70	0,00	10.130.614,70	113.869.248,37 (*)
jul/19	4.683.054,25	14.095,87	4.668.958,38	119.658.876,46 (*)
ago/19	4.661.168,61	0,00	4.661.168,61	124.278.484,78 (*)
set/19	6.692.727,22	0,00	6.692.727,22	133.020.477,76 (*)
out/19	3.644.592,21	17.678,19	3.626.914,02	139.034.980,09 (*)
nov/19	1.219.736,18	15.030,00	1.204.706,18	139.436.201,11 (*)
dez/19	1.375.656,88	0,00	1.375.656,88	142.456.938,05 (*)
(*) Saldo hipotético considerando a taxa média de rentabilidade				
				Meta 10,56%
				Rentabilidade 9,77%
				Resultado -0,72%

Considerando a movimentação de receitas e despesas previdenciárias ocorrida no período observado e a evolução do patrimônio do FPREV – Ministério Público entre 31/12/2018 e 31/12/2019, a taxa de rentabilidade que explica esta evolução é de 9,77%.

Considerando a meta atuarial definida pela taxa de juros de 6% ao ano e a variação do IPCA, chegamos a uma meta de 10,56%, com isso temos um resultado de 0,72% abaixo da meta.